



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC

PORTARIA N.º 008 DE 16 DE ABRIL DE 2025

*Prorroga o prazo de inscrição do Edital n° 02/2025 -
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE
CULTURA.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ e ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal n° 1.020/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o período de inscrições do Edital n° 02/2025 – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA até as 23h59min do dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º O cronograma do Edital n° 02/2025 – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, previsto no item 4 do Anexo I, passa a vigorar conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições – prorrogadas	08/04/2025 a 22/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar das avaliações do Mérito Cultural	05/05/2025
Prazo de Recurso das avaliações do Mérito Cultural	06/05/2025 a 08/05/2025
Publicação do Resultado Final das avaliações do Mérito Cultural	12/05/2025
Envio da documentação de habilitação	13/05/2025 a 19/05/2025
Publicação do resultado preliminar do análise dos documentos de habilitação	20/05/2025
Prazo de Recurso das avaliações dos Documentos de Habilitação	21/05/2025 a 23/05/2025
Publicação do resultado final da etapa de habilitação	26/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de compromisso	27/05/2025 a 02/06/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, em 16 de abril de 2025, 173º ano da fundação de Imperatriz.

José Arimatheia Pereira de Castro
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz